

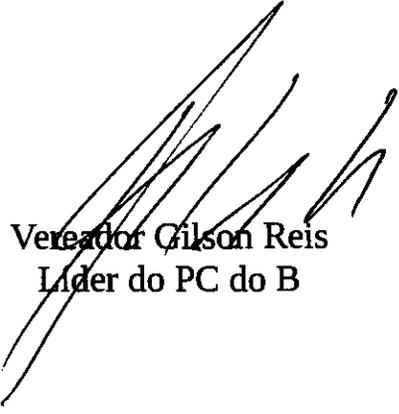


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA
Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 699/2019

Art. 1º – Suprima-se o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 699/2019.


Vereador Gilson Reis
Líder do PC do B

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>11/3/19</u>
<u>A.467</u> Responsável pela distribuição